



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO 007/2023
Entrada:	05/10/2023
Matéria lida em:	05/10/2023
Matéria votada em:	05/10/2023
Votação:	07 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023-2024

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
05/10/2023  
*NA*  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável

## INDICAÇÃO Nº. 007/2023

De 5 de outubro 2023

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito ao Gestor Executivo junto a Secretaria responsável, a implantação de quebra-molas na rua sem pavimentação no Conjunto Sizenando Araújo Souza (antigo Conjunto Albano Franco) entre os pontos que liga o bar de “Titio” até as proximidades da Baixa”.**

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vêm através de reivindicações de moradores locais que estão bastante incomodados com a poeira no local principalmente pelo tráfego de carros e motos em alta velocidade, além dos riscos iminentes de acontecer acidentes.

*Rogério Santos da Silva*

Rogério Santos da Silva  
Vereador autor